



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 11/2019 - SP-CEHAS

**EDITAL DA 49ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A
DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **10 de junho de 2019**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **12 de junho de 2019**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA** em 1º leilão e **WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastes Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote,

deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 7 do presente Edital;

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomoniais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pùblicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Pùblicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3^a Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hастas Públіcas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam desde já, intimados da data e horário dos leilões:

a) o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorado fração ideal;

b) o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais.

c) o proprietário de terreno submetido ao regime de direito de superfície para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

d) o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

e) o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

f) o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

g) a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado;

12) Ficam também intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, § único, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 01

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003155-02.2014.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DAMASCENO, ROBERTO LEO e SILVA E BUENO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME (INTERESSADOS)

Localização do lote: Av. Santa Marina, 208 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1418, ano/modelo 2007/2008, cor branca, placas NGQ 8709 de Campinas/SP, chassi 9BM9580348B562588, RENAVAM 944534090, com pneus em bom estado, 2 eixos, com pequenas avarias no baú, em ambas as laterais, mas de modo geral em bom estado de conservação. Não foi possível o exame do interior pois o veículo encontra-se lacrado.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)

LOTE 02

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0000212-30.2018.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FELIPE HENRIQUE DE SOUZA CONSTANTIN e VITOR HENRIQUE PEREIRA MARQUES

Localização do lote: Delegacia de Polícia Federal de Jales – Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta marca Yamaha, modelo YBR, ano 2003, cor roxa, placa CQS 8398, RENAVAM 815137575, CHASSI 9c6keo44030015490, movida a gasolina, com 85.061 km rodados, em regular estado de conservação.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

LOTE 03

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0006741-93.2015.403.6181

Vara: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO X JUSTIÇA PÚBLICA

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Depósito da Polícia Federal – Lapa de Baixo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Honda, modelo Civic LXS, ano 2009/2009, cor prata, placas KVB 3912/São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus bons, 4 portas, parachoque traseiro solto, batido e com pintura descascando, retrovisor do motorista com a capa quebrada, parachoque dianteiro solto. Embora com a chave, não foi possível abrir o veículo, impossibilitando o exame do interior, bom como do motor e parte elétrica do veículo, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 veículo marca GM, modelo Celta Life, ano 2006/2007, cor vermelha, placas DUH 6216/São Paulo/SP, com rodas de ferro, pneus no chão, 4 portas, manual, bancos de tecido, rádio, parachoque traseiro descascado, lataria e pintura em condições. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e parte elétrica do veículo, avaliado em R\$ 13.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

LOTE 04

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0008513-33.2011.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X ROBERTO DOMINGUES, XIANG QIAOWEI, ALCIDES ANDREONI JUNIOR, MAURO SABATINO, PAULO MARCOS DAL CHICCO, WELDON E SILVA DELMONDES, ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO, YE ZHOU YONG, EMERSON SCPATICIO, GERSON DE SIQUEIRA, NORIVAL FERREIRA

Localização do lote: ESQSW 103/104, bloco A, Brasília/DF

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Hyundai, modelo Santa Fé V6, ano/modelo 2009/2010, placa ELP 6074/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 44.000,00;

B) 01 motociclo Suzuki, modelo DL 1000, ano/modelo 2006/2007, placa DUY 0099/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 21.000,00;

C) 01 veículo GM, modelo Zafira Elite, ano 2008, placa EBZ 5817/SP, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

LOTE 05

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0000079-85.2018.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X CAIO ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS FERNANDO CORREA, LARISSA FERNANDA RODRIGUES

Localização do lote: Av. Juscelino K. Oliveira, 197 – Samambaia – Pátio da Delegacia de Polícia Federal de Jales – Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel marca GM, modelo Montana LS, 2 portas, cor prata, placas FGZ 6400, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, com 4 pneus e 1 estepe usados, protetor de caçamba e capota marítima, apresentando 4 furos na lateral traseira esquerda e 1 furo na porta lateral esquerda, provavelmente decorrentes de projétil de arma de fogo. Sem as chaves ficou impossibilitado o exame do motor e quilometragem. Estado de conservação abaixo do regular, avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille EP, 2 portas, cor azul, placas CCP 2904, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, com 4 pneus e 1 estepe usados, marcando 224.148 km rodados. Acionada a chave para verificar o funcionamento do motor, o veículo não ligou. O estado de conservação geral é regular, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)

LOTE 06

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0000716-81.2018.403.6109

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X LEANDRO LUIZ PIZZOL, JORGE CAVAZZI MACEIRAS

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Depósito da Polícia Federal – Lapa de Baixo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Ford, modelo Ranger XL, ano 2002, cor prata, placas MIN 3233/Balneário Camboriú/SC, rodas de liga, pneus bons, com vidro parabrisa dianteiro trincado, sem friso na porta do motorista, pintura enferrujada e queimada, manual, bancos de tecido, capota marítima rasgada, carroceria furada.

A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e parte elétrica do veículo.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais)

LOTE 07

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0015474-53.2013.403.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: JUSTICA PUBLICA X LUIZ PAULA e LOURIVAL CASSIMIRO COSTA FILHO

Localização do lote: Av. José Paulino, 3.240, fundos – Barracão de depósito da Polícia Federal – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca VW, Kombi, cor branca, placas DXP 4504, chassi 9BWFF07X88P002941, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 01 veículo marca Ford Ecosport FSL 1.6, ano 2013/2014, placas FJJ 8074, RENAVAM 00537720502, cor branca, avaliado em R\$ 44.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 47.200,00,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais)

LOTE 08

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0005482-84.2017.403.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: JUSTICA PUBLICA X ATILA CARLAI DA LUZ (INTERESSADO)

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Chevrolet, modelo Camaro 2SS, cor preta, ano 2009/2010, placa EPY 9202 de São Paulo/SP (placas no interior do veículo), com 48.264 km no momento da apreensão, RENAVAM 00194267270, com rodas de liga leve, pneus bons, 2 portas, teto solar, lataria e pintura em condições. Sem acesso às chaves do veículo, restou inviabilizado o exame da parte interna, do motor e da parte elétrica.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 84.000,00,00 (Oitenta e quatro mil reais)

LOTE 09

Natureza e nº do processo: Petição Criminal nº 0004380-06.2016.403.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua Sales de Oliveira nº 1028 – Pátio da EMDEC – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Ford Ecosport XLS 1.6 (código EMDEC 34066) ano 2006/2007, placas HEC 5544, cor preta, que se encontra em precário estado de conservação, com avarias na lataria, no parabrisa, na parte interna

(revestimentos e bancos) e teto totalmente amassado, pneus sem condições de uso, não sendo possível verificar funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 veículo Peugeot 206, Quiksilver (código EMDEC 32756), ano 2003, placas DKD 4978, cor prata, que se encontra em precário estado de conservação, com avarias na lataria, capô e teto totalmente amassados, pneus sem condições de uso, não sendo possível verificar o funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 veículo Honda Fit LV (código EMDEC 35062), ano 2006/2007, placas DFI 9642, cor verde, que se encontra em precário estado de conservação, com avarias na lataria e teto totalmente amassado, pneus sem condições de uso, não sendo possível verificar o funcionamento do motor e da parte elétrica, avaliado em R\$ 3.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

LOTE 10

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem nº 0005919-73.2017.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE

Localização do lote: Praça Barão do Rio Branco nº 30 – Depósito Judicial da Justiça Federal de Santos – Santos/SP (itens A e B); Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 326 – Santos/SP (item C); Rua Riachuelo nº 27 – DPF – Centro – Santos/SP (itens D e E)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 computador HP, All In One, smart touch, serial number 3CR8381FDW, cor preta, com fonte, avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 Notebook Mac Book Air, cor prata, fino, aparentemente sem cabo de força ou outros acessórios, avaliado em R\$ 1.200,00;

C) 01 veículo VW/Fox Trend, cor cinza, 4 portas, placa FFQ 6958, ano/modelo 2012/2013, RENAVAM 485408341, com pintura deteriorada, não se podendo apurar se o motor está funcionando, interior preservado, avaliado em R\$ 14.000,00;

D) 01 veículo marca Ford, Edge V6, cor branca, ano 2011/2012, placas FJG 1118, RENAVAM 457057700, avaliado em R\$ 72.143,00;

E) 01 veículo Hyundai Sonata GLS, ano 2011/2012, cor preta, placa FBA 7447, chassi KMHEC41CBCA391974, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 57.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 145.843,00 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e tres reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 116.674,40 (Cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 11

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0006587-07.2017.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EDWIN ANOKWUTE UZODINMA, IKENNA GODWIN ASIEGBU

Localização do lote: Rodovia Helio Smidr, s/n – Terminal 3 - DEAIN – Aeroporto Internacional de São Paulo – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 veículo, marca GM Vectra Sedan Elegance, ano 2006, modelo 2007, placas DYB 1104/SP, RENAVAM 906216125, avaliado em R\$ 22.000,00;
- B) 01 máquina seladora, branca, marca Barbi Hermet, avaliado em 600,00;
- C) 01 prensa hidráulica, vermelha, marca Skay, avaliada em R\$ 800,00;
- D) 01 prensa hidráulica, azul, marca Bouvenau, avaliada em R\$ 800,00;
- E) 01 balança eletrônica, marca Triunfo, serial 364/15, avaliada em R\$ 4.000,00.

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 22.560,00,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)

LOTE 12

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0000787-06.2012.403.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X FABIO ALEXANDRE PORTO, SERGIO APARECIDO DIAS DOS REIS, ANDRE LUIS BERNARDO, FABIO LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA, DAVI DIONIZIO DA SILVA, CARLOS THIAGO BIN, ADOLFO AMARO FILHO e RUBENS CORREIA COIMBRA.

Localização do lote: Estrada Vicinal Vereador Kemil Rahal, km 4 – Manav-Manutenção de Aeronaves Ltda – Penápolis/SP (item A); Rua Patrocínio nº 2.960 – Ribeirão Preto/SP (item B); Rua General Câmara nº 2.910 – Ribeirão Preto/SP (itens C e D); Avenida 43 nº 1.016 – bairro Alvorada – Depósito Judicial da Justiça Federal de Barretos/SP (itens E a C1).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A)** 01 aeronave CESSNA AIRCRAFT, matrícula PR-FGV, modelo 210K, série 59406, faltando instrumentos, hélice, assentos, trem de pouso e com os pneus ressecados, avaliado em R\$ 50.000,00;
- B)** 01 veículo tipo baú, marca Ford Cargo, modelo 2428-E, cor branca, ano 2009, placa EFU 0239, chassi 9BFYCEJX79BB32461, em bom estado de conservação, à exceção apenas da parte interna da cabine que necessita de reforma geral, avaliado em R\$ 80.000,00;
- C)** 01 veículo Toyota Hilux CS 4X4, cor prata, tipo caminhonete, ano/modelo 2007/2008, placa DYA 9102 de São Paulo/SP, chassi 8AJDR22G884007259. Obs. Veículo exposto ao sol e relento durante anos, comprometendo toda borracharia, pneus, pintura e outros componentes, avaliado em R\$ 50.000,00;
- D)** 01 veículo Volkswagen Saveiro 1.6, cor branca, ano 2006/2007, placa HFR 3892 de Belo Horizonte/MG, chassi 9BWEB05W87P048141. Obs. Veículo exposto ao sol e relento durante anos, comprometendo toda borracharia, pneus, pintura e outros componentes, avaliado em R\$ 10.000,00
- E)** 01 rádio transmissor YAESU FT 7900, série OCO 40044, avaliado em R\$ 850,00
- F)** 01 rádio transmissor YAESU FT 7900, série OCO 40200, avaliado em R\$ 850,00
- G)** 01 rádio transmissor YAESU FT 7900, série OCO 40198, avaliado em R\$ 850,00
- H)** 01 telefone celular, Motorola boostmobile, com bateria, IMEI 001705472552810, avaliado em R\$ 150,00
- I)** 01 telefone celular Nextel, blacberry 8350i, com bateria, IMEI 010001917044820, avaliado em R\$ 65,00
- J)** 01 telefone celular nokia, 1616-2, com bateria, IMEI 353389/04/281786/6, avaliado em R\$ 50,00
- K)** 01 telefone celular nokia 1616-2, com bateria IMEI 351520/04/919070, avaliado em R\$ 50,00
- L)** 01 telefone celular nokia, 2680-2, com bateria, IMEI 355237/03/036533/1, avaliado em R\$ 40,00
- M)** 01 telefone celular nokia, RM 174, com bateria, IMEI 353088/02/024059/2, avaliado em R\$ 50,00
- N)** 01 telefone celular samsung, SGH-C276, com bateria, IMEI 358562/03/448986/1, avaliado em R\$ 50,00
- O)** 01 carregador de celular para automóvel, “NOK-6101AC12-24V”, avaliado em R\$ 5,00
- P)** 01 carregador portátil de celular, Samsung, n. de série SC4Z514VS/5-B, avaliado em R\$ 5,00
- Q)** 01 telefone celular, Samsung, ct-e1086, com bateria, IMEI 359589/03/703163, avaliado em R\$ 40,00
- R)** 01 telefone celular, Samsung, GT-E1086, com bateria, IMEI 359589/03/703157/1, avaliado em R\$ 40,00
- S)** 01 telefone celular, LG, KP109b, com bateria, IMEI 358747/03/365796/0, avaliado em R\$ 30,00
- T)** 01 telefone celular nokia, RM-519, com bateria, IMEI 358271/03/224317/7, avaliado em R\$ 50,00
- U)** 01 telefone celular, nextel, i296, sem bateria, IMEI 000600125582910, preto, avaliado em R\$ 20,00
- V)** 01 telefone celular, nokia, 3120c-1c, com bateria, IMEI 354853/02/135982/7, preto/cinza, avaliado em R\$ 40,00
- W)** 01 telefone celular nokia, RH-100, com bateria, IMEI 011930/00400301/3, preto/prata/cinza, avaliado em R\$ 30,00
- X)** 01 telefone celular Sony Ericson, 3120c-1c, com bateria, com inscrição “B4 08 02 12”, preto/branco, avaliado em R\$ 40,00
- Y)** 01 telefone celular motorola nextel, i465, com bateria, IMEI 0006001838888840, preto, avaliado em R\$ 90,00

Z) 01 telefone celular, motorola nextel, i296, com bateria, IMEI 000600112045910, avaliado em R\$ 40,00

A1) 01 telefone celular, sony ericson, cyber-shot, com bateria, com instrução “CB5A02N82Q”, preto, avaliado em R\$ 90,00

B1) 01 telefone celular, motorola, boostmobile, com bateria, IMEI 001700051472900, preto/cinza, avaliado em R\$ 150,00

C1) 01 carregador portátil de celular, com inscrições ‘FOR6101/N70”, “charge”, “INPUT: DC12V/24V, type: LCH-9, GF31093204, made in china, CE, avaliado em R\$ 5,00

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 193.680,00 (Cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 154.944,00 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 13

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0006232-94.2017.403.6181

Vara: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ANDERSON SILVA DE SOUZA, JORGE DOS SANTOS, THIAGO ARAUJO DA SILVA e WESLLEY ALLAN SPINELLI

Localização do lote: Avenida Santa Marina nº 208 – Água Branca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Fiat, modelo Palio Fire, ano 2006/2007, cor prata, placas DAS 0259 de São Paulo/SP, 2 portas, rodas de ferro, pneus meia vida, pintura e lataria em boas condições, com bateria descarregada, o que inviabilizou o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 11.000,00

B) 01 veículo marca Honda, modelo Civic LXS, ano 2006/2007, cor cinza, placas DUD 3663 de São Paulo/SP, rodas de liga leve, pneus bons, bancos de couro, manual, pintura e lataria em boas condições, com bateria descarregada, o que inviabilizou o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 27.000,00

C) 01 veículo marca GM, modelo Corsa Hatch Max, ano 2007/2007, cor preta, placas ACT 5433 de São Paulo/SP, rodas de ferro, pneus meia vida, 4 portas, bancos de tecido, manual, pintura e lataria em boas condições, com bateria descarregada, o que inviabilizou o exame do motor e parte elétrica, avaliado em R\$ 14.000,00

Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4736233** e o
código CRC **8486F243**.

0004395-78.2014.4.03.8001

4736233v2